|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 192ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 20 de junho de 2022 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, à Av. Getúlio Vargas, 447, 11° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG. |
| HORÁRIO: | 09h50min – 17h45min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas L. Leonel Fonseca** | Membro Titular |
| **Felipe Colmanetti Moura** | Membro Titular |
| **Luis Phillipe Grande Sarto** | Membro Suplente |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Téc. E de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h50min, quando foi iniciada a reunião.**Aprovação de documentos referentes à Reunião Extraordinária n° 190/2022, de 09 de maio de 2022:**Foi aprovada a Súmula da reunião em epígrafe. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
	1. Julgamento dos processos elaborados durante a Reunião Extraordinária n° 190, de 09/05/2022.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
	1. Plano de Ação CEP-CAU/MG: Aprovação do calendário do Projeto Rotas;
	2. Plano de Ação CEP-CAU/MG: Metas de Fiscalização/Atendimento para reprogramação 2022;
	3. Regulamentação das atividades de extensão universitária no ensino e formação em arquitetura e urbanismo, e o exercício profissional regulado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Protocolo SICCAU n° 1523731/2022.
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
	1. Recebimento de recurso interposto em relação a decisão da CEP-CAU/MG, que indefere solicitação de Registro Profissional, conforme Protocolo SICCAU n° 215214/2015;
	2. Proposta de revisão de normativos internos: RRT na modalidade Extemporâneo;
5. Solicitação de Manifestações:
	1. Apreciação de relatório e voto apresentado pelo Relator, Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolos SICCAU n° 1516236/2022 e 1488519/2022;
	2. Apreciação de relatório e voto apresentado pela Relatora, Conselheira Luciana Bracarense Coimbra, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolos SICCAU n° 1516236/2022 e 1550886/2022;
	3. Apreciação de relatório e voto apresentado pelo Relator, Conselheiro Felipe Colmanetti Moura, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolos SICCAU n° 1516236/2022 e 1551375/2022;
	4. Manifestação acerca da Deliberação DCED-CAU/MG n° 203.3.1/2022, que solicita sugestões sobre temas que especifica acerca de projeto de produção de Podcast do CAU/MG;
6. Outros Assuntos.
	1. Discussões sobre recurso encaminhado ao Plenário do CAU/MG, referente ao recurso da decisão da CEP-CAU/MG ao Processo de Fiscalização n° 1000084365/2019.
 |
| **Comunicados:**1. Da Coordenação da Comissão;
2. Dos demais membros da Comissão.
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 17h45min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Julgamento dos relatórios de fiscalização produzidos na Reunião Extraordinária da Comissão, n° 191 realizada em 09 de maio de 2022:

Foram apreciados e julgados os relatórios de fiscalização elaborados na reunião extraordinária do dia 09/05/2022, tendo sido apresentados 7 relatórios pelo Conselheiro Felipe Moura; 8 relatórios pelo Conselheiro Ademir Nogueira e 10 relatórios pelo Conselheiro Lucas Fonseca. A listagem completa, bem como as informações dos respectivos processos, quais sejam: número do processo, conselheiro relator, tipo de infração, decisão da comissão e o número da respectiva deliberação de julgamento; serão objeto de publicação no Portal da Transparência, nos termos do Extrato de Processos de Fiscalização Julgados, a ser elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG e encaminhado para publicação. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Foram emitidas 25 deliberações de julgamento, do n° 192.1.1/2022 até o n° 192.1.25/2022, que deverão ser encaminhadas para apreciação do Plenário do CAU/MG. O extrato de julgamento com as informações dos 25 processos deverá ser remetido para publicação no Portal da Transparência. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Não houve distribuição de processos nesta seção. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Plano de Ação CEP-CAU/MG: Aprovação do calendário do Projeto Rotas:

Após apresentação realizada pela Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, CEP decidiu por aprovar, sem alterações, a programação prévia do Projeto Rotas para os meses de julho e agosto de 2022. O Coordenador da Comissão, Cons. Ademir Nogueira, ressaltou a importância de que, sempre que possível, a fiscalização tente contemplar uma cidade de cada um dos 3 grupos (pequenas, médias e grandes), devendo-se evitar a priorização da fiscalização apenas em grandes cidades. * 1. Plano de Ação CEP-CAU/MG: Metas de Fiscalização/Atendimento da reprogramação:

A Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, apresentou a proposta de revisão das metas de fiscalização do CAU/MG. Após explicação e justificativa das alterações propostas, os membros da CEP-CAU/MG aprovaram, sem alterações, a revisão/atualização das metas de fiscalização constantes na planilha eletrônica dos Indicadores Institucionais e de Resultado.* 1. Regulamentação das atividades de extensão universitária no ensino e formação em arquitetura e urbanismo, e o exercício profissional regulado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Protocolo SICCAU n° 1523731/2022:

Após apreciação da deliberação remetida pela CEF-CAU/MG, discutiu-se que a CEP-CAU/MG não possui entendimento diverso daquele manifestado pelo CAU/RS. Solicitou-se que esta informação seja remetida à CEF-CAU/MG, para ciência. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 3.1. Foi emitida a **Deliberação N° 192.3.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova a Programação do Projeto Rotas, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1555609/2022, para conhecimento e encaminhamentos.3.2. Foi emitida a **Deliberação N° 192.3.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que promove revisão das metas de fiscalização do CAU/MG. A deliberação foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1555730/2022.3.3. Foi emitida a **Deliberação N° 192.3.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que encaminha retorno à CEF-CAU/MG, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1555730/2022, para conhecimento e encaminhamentos. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
 |
| DISCUSSÕES | * 1. Recebimento de recurso interposto em relação a decisão da CEP-CAU/MG, que indefere solicitação de Registro Profissional, conforme Protocolo n° 215214/2015:

Após análise das informações encaminhadas pelo profissional requerente, e mediante consulta aos documentos apensados ao processo, os membros da CEP entenderam como razoáveis as contrarrazões apresentadas, e acompanharam o relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator, decidindo pela interrupção retroativa do Registro Profissional do requerente.* 1. Proposta de revisão de normativos internos: Registro de Responsabilidade Técnica na modalidade Extemporâneo:

Considerando discussões anteriores já realizadas no âmbito desta Comissão, o Coordenador da Comissão, Cons. Ademir Nogueira, apresentou proposta de revisão de normativos internos. Destacou que foi consultado o Setor Técnico Responsável pelas análises, ou seja, o Setor de RRT’s do CAU/MG, que apreciou e encaminhou contribuições ao documento apresentado. Após análise, os membros da CEP-CAU/MG aprovaram a alteração, nos termos do anexo da respectiva deliberação. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 4.1. Foi emitida a **Deliberação N° 192.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que autoriza a interrupção do registro profissional de forma retroativa, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo n° 215214/2015, para conhecimento e encaminhamentos.4.2. Foi emitida a **Deliberação N° 192.4.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova alterações no processo de análise de RRT Extemporâneo, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1577116/2022, para encaminhamentos pelo setor técnico. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Apreciação de relatório e voto apresentado pelo Relator, Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolo SICCAU n° 1488519/2022:

O relatório e voto do Conselheiro Relator foi apreciado e aprovado, sem alterações.* 1. Apreciação de relatório e voto apresentado pela Relatora, Conselheira Luciana Bracarense Coimbra, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolo n° 1550886/2022:

O relatório e voto da Conselheira Relatora foi apreciado e aprovado, sem alterações.* 1. Apreciação de relatório e voto apresentado pelo Relator, Conselheiro Felipe Colmanetti Moura, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolo SICCAU n° 1551375/2022:

O relatório e voto do Conselheiro Relator foi apreciado e aprovado, sem alterações.* 1. Manifestação acerca da Deliberação DCED-CAU/MG n° 203.3.1/2022, que solicita sugestões sobre temas que especifica acerca de projeto de produção de Podcast:

Os membros da Comissão consideraram que não houve tempo suficiente para discussão da matéria. Além disso, ressaltaram a importância da consulta, pelo menos por mensagem eletrônica, aos membros suplentes, de forma que suas considerações sejam também incluídas na deliberação. Solicitaram à Assessoria Técnica o envio de consulta a todos os membros da Comissão, de optaram por retirar o item de pauta. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 5.1. Foi emitida a **Deliberação N° 192.5.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova relatório e voto acerca de atribuições profissionais, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1488519/2022, para encaminhamento ao Plenário do CAU/MG.5.2. Foi emitida a **Deliberação N° 192.5.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova relatório e voto acerca de atribuições profissionais, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1550886/2022, para encaminhamento ao Plenário do CAU/MG.5.3. Foi emitida a **Deliberação N° 192.5.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova relatório e voto acerca de atribuições profissionais, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1551375/2022, para encaminhamento ao Plenário do CAU/MG.5.4. Foi solicitado que o tema seja pautado para a próxima reunião ordinária. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Discussões sobre recurso encaminhado ao Plenário do CAU/MG, referente ao recurso da decisão da CEP-CAU/MG ao Processo de Fiscalização n° 1000084365/2019:

Os membros da Comissão discutiram sobre o processo em epígrafe, uma vez que o mesmo foi objeto de recurso à sua decisão, que será apreciado pelo Plenário do CAU/MG. A discussão teve como objetivo relembrar o caso específico, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas que possam vir a surgir durante a análise do recurso. Não foi solicitado nenhum encaminhamento sobre a matéria. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 6.1. Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | COMUNICADOS: |
| DISCUSSÕES: | 1. Da Coordenação da Comissão: informou sobre o Projeto Rotas em Bom Despacho, e da realização de evento presencial no Munícipio, do qual irá participar.
2. Dos demais membros da Comissão: Não houve.
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* |  |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) |  |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) |  |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) |  |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG